



LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO.

“ADITIVO Nº. 001/2011 – AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 041/2009 - CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD E A EMPRESA SERVI-SAN – VIGILÂNCIA E TRANSPORTES DE VALORES LTDA COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO.”

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD, com sede e foro na cidade de Teresina, estabelecida a Av. Pedro Freitas, S/N bloco “I” bairro São Pedro, inscrita no CNPJ. Nº. 06.553.564/0001-38, doravante simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo senhor Secretário **IVALDO CUNHA CIRÍACO**, brasileiro, residente e domiciliado nesta Capital, A Av. Jacob Martins, 750 Bloco A apt. 204 Condomínio Ebenezer Sacy, inscrito no CPF Nº. 065.676.903-30 e RG. Nº. 159.961/SSP-PI, de um lado, do outro a empresa **SERVI – SAN VIGILÂNCIA E TRANSPORTES DE VALORES LTDA**, com sede na cidade de Teresina – PI, a Av. Gov. Artur de Vasconcelos, nº. 615-Sul, inscrita no CNPJ sob o Nº. 12.066.015/0001-31, doravante simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representado pelo senhor **JOSÉ BEZERRA VÉRAS**, gerente geral, inscrito no CPF. Sob o Nº. 011.570.003-04 e RG. Nº. 95.664/SSP-PI sócio administrador e, como interveniente a **SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ**, por força do Decreto Estadual nº. 14349 de 14.12.2010, neste ato representada pelo seu secretário senhor **IVALDO CUNHA CIRÍACO**, portador da RG. Nº. 159.961-PI e CPF. Nº. 065.676.903-30, resolvem na forma da lei de licitações e contratos e ainda o Decreto Estadual nº. 14349, celebrarem o presente termo aditivo, nas condições e cláusulas a seguir avençadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO CONTRATO Nº. 041/2009– Acordam os presentes pactuantes, pela ALTERAÇÃO do prazo de vigência do contrato acima mencionado, não gerando direito a pedido de indenização pela parte contratada.

ÚNICA: A contratante reconhece os serviços prestados pela contratada até 31.12.2010.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA AO ADITIVO: Em razão do princípio da continuidade dos serviços e o resguardo do patrimônio público, o presente aditivo vigorará pelo prazo de **90 (noventa) dias**, contados a partir de **01.01.2011 e findando em 31.03.2011**, prazo este em que a Central Estadual de Licitações – CEL, realize um novo procedimento licitatório para o registro de preços – SRP, para o objeto aqui pactuado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO** de vigilância física patrimonial armada, através de:

1. 01 (um) posto vigilância armada 24h (segunda a domingo);
2. 01 (um) posto vigilância desarmada 44h.
3. P. ÚNICO: os postos acima funcionarão no prédio Ra Rua 13 de Maio, 307-N, servindo: Defensoria Pública; INTERPI, SEMAR e Agência de Fomento.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR: Pela prestação dos serviços ora contratados, após atestados, a contratante pagará mensalmente o valor de:

1. R\$10.954,36 (dez mil novecentos cinquenta e quatro reais e trinta e seis centavos) x 01 posto;
2. R\$2.413,91 (dois mil quatrocentos e treze reais e noventa e um centavos) x 01 posto.
3. Totalizando o valor mensal de R\$13.368,27 (treze mil trezentos sessenta e oito reais e vinte e sete centavos).

CLÁUSULA QUINTA – DA RECEPÇÃO E CONVALIDAÇÃO: Ficam recepcionadas e convalidadas as demais cláusulas do contrato nº. 041/2009 e aditivos, que não conflitem com este aditivo.

E, por estarem justos e acordados, firmam o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor, para que produza seus efeitos legais.

Teresina (PI), em ____ de dezembro de 2010.

IVALDO CUNHA CIRÍACO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO.

JOSÉ BEZERRA VÉRAS
SERVI-SAN VIGILÂNCIA E TRANSPORTES DE VALORES LTDA

IVALDO CUNHA CIRÍACO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
INTERVENIENTE.

“ADITIVO Nº. 001/2011 – AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 08/2006 - CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E A EMPRESA SERVI-SAN – VIGILÂNCIA E TRANSPORTES DE VALORES LTDA COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO.”

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, com sede e foro na cidade de Teresina, estabelecida a Av. Pedro Freitas, S/N bloco “I” bairro São Pedro, inscrita no CNPJ. Nº. 06.553.481/0003-00, doravante simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo senhor Secretário **IVALDO CUNHA CIRÍACO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta Capital, A Av. Jacob Martins, 750 Bloco A Apt. 104 Condomínio Ebenezer bairro Sacy, inscrito no CPF Nº. 065.676.903-30 e RG. Nº. 159.961/SSP-PI, de um lado, do outro a empresa **SERVI – SAN VIGILÂNCIA E TRANSPORTES DE VALORES LTDA**, com sede na cidade de Teresina – PI, a Av. Gov. Artur de Vasconcelos, nº. 615-Sul, inscrita no CNPJ sob o Nº. 12.066.015/0001-31, doravante simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representado pelo senhor **JOSÉ BEZERRA VÉRAS**, gerente geral, inscrito no CPF. Sob o Nº. 011.570.003-04 e RG. Nº. 95.664/SSP-PI sócio administrador e, como interveniente a **SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ**, por força do Decreto Estadual nº. 14349 de 14.12.2010, neste ato representada pelo seu secretário senhor **IVALDO CUNHA CIRÍACO**, portador da RG. Nº. 159.961-PI e CPF. Nº. 065.676.903-30, resolvem na forma da lei de licitações e contratos e ainda o Decreto Estadual nº. 14349, celebrarem o presente termo aditivo, nas condições e cláusulas a seguir avençadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO CONTRATO Nº. 008/2006– Acordam os presentes pactuantes, pela ALTERAÇÃO do prazo de vigência do contrato acima mencionado, não gerando direito a pedido de indenização pela parte contratada.

ÚNICA: A contratante reconhece os serviços prestados pela contratada até 31.12.2010.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA AO ADITIVO: Em razão do princípio da continuidade dos serviços e o resguardo do patrimônio público, o presente aditivo vigorará pelo prazo de **90 (noventa) dias**, contados a partir de **01.01.2011 e findando em 31.03.2011**, prazo este em que a Central Estadual de Licitações – CEL, realize um novo procedimento licitatório para o registro de preços – SRP, para o objeto aqui pactuado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO** de vigilância física patrimonial armada, através de:

1. **10 (dez) postos de vigilância armada 24h (de segunda a domingo).**

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR: Pela prestação dos serviços ora contratados, após atestados, a contratante pagará mensalmente o valor de:

1. **R\$10.338,12 (dez mil trezentos trinta e oito reais e doze centavos) x 10 postos;**
2. **Totalizando o valor mensal de R\$103.381,20 (cento e três mil trezentos oitenta e um reais e vinte centavos).**

CLÁUSULA QUINTA – DA RECEPÇÃO E CONVALIDAÇÃO: Ficam recepcionadas e convalidadas as demais cláusulas do contrato nº. 008/2006 e aditivos, que não conflitem com este aditivo.

E, por estarem justos e acordados, firmam o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor, para que produza seus efeitos legais.

Teresina (PI), em ____ de dezembro de 2010.

IVALDO CUNHA CIRÍACO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO.

JOSÉ BEZERRA VÉRAS
SERVI-SAN VIGILÂNCIA E TRANSPORTES DE VALORES LTDA

IVALDO CUNHA CIRÍACO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

OF. 007



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO ATO ADMINISTRATIVO

ATO: ADITIVO ATA SRP

MOTIVO: PRORROGAÇÃO EFEITOS PROCEDIMENTOS
LICITATORIOS PREGÕES

Fundamento Legal: Art. 11, caput do Decreto Estadual nº 11.319, de 13/02/2004
Prazo de Validade: 12(doze) meses, sendo admitida prorrogação por mais doze meses.

DOE nº	DATA		EXTRATO nº	OBJETO	PREGÃO nº
	PUBLICAÇÃO	VIGÊNCIA			
242/2009	30.12.2009	30.12.2010	XLIX/2009	REGISTRO DE PREÇOS PARA MOBILIÁRIO EM GERAL	123/2009

1) Fica prorrogado, por mais 12 meses, o procedimento constante do quadro acima, com fundamento no Decreto 11.319/04, passando, assim, a vigor até 30 de dezembro de 2011 ou até que seja publicado extrato de novo pregão com mesmo objeto.

Informações: Diretoria de Licitações e Contratos. Av. Pedro Freitas s/ n Bloco I, 2º Andar, Centro Administrativo, Bairro São Pedro, CEP 64.018-900, Teresina-PI.

Wilson Gondim Cavalcanti Filho
Diretoria de Licitações e Contratos – SEAD

Paulo Ivan da Silva Santos
Secretaria de Administração – SEAD

OF. 010

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 000.000.081/11-CCEL/PI

Ato: Ato de Cooperação Técnica 002/11- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO/COORDENADORIA DE CONTROLE DAS LICITAÇÕES x PREFEITURA MUNICIPAL DE ELISEU MARTINS-PI.

Partes: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO/COORDENADORIA DE CONTROLE DAS LICITAÇÕES x PREFEITURA MUNICIPAL DE ELISEU MARTINS-PI.

Objeto: Adesão ao SRP do Estado na condição de Carona

Objetivo: Utilizar, provisoriamente, preços registrados nas Atas do SRP do Estado que tem por objeto bens comuns – Pregão Presencial 018/2009 – Incluídas ATUALIZAÇÕES (Extrato Parcial XLVI/2009 – Processo Administrativo nº 209-A/2009 – CEL/SEAD).

Finalidade: Otimizar contratações de interesse da requerente de natureza provisória.

Fundamento Legal: Decreto Estadual 11.319/04

Outras Informações: Coordenadoria de Controle de Licitações – CCEL/PI.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 44/10 – CCEL/PI.

Ref.: Processo Administrativo nº 0701/10 – SEAD/PI.

Ato: Aditivo nº 001/11 (Termo de Cooperação nº 44/10).

Motivo: utilização da Ata referente ao Pregão nº 79/2009 (Extrato Parcial VIII/2010).

Partes: Secretaria de Administração – SEAD / Diretoria Geral de Licitações e Contratos – SEAD/PI- Prefeitura Municipal de Joaquim Pires- PI.

Fundamento Legal: Decreto Estadual Nº 11.319/04.

OF. 011



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC
UNIDADE DE EDUCAÇÃO TÉCNICA E PROFISSIONAL - UETEP
COORDENAÇÃO DE ARTICULAÇÃO INTERINSTITUCIONAL

EXTRATO DO CONVÊNIO UETEP Nº 003/2010

ESPÉCIE: Extrato do Convênio UETEP nº 003/2010, celebrado entre a SEDUC e a Secretaria Estadual de Saúde.

Processo Administrativo nº 0047166/10 Solicitação de Convênio

OBJETIVO: Estabelecer as condições indispensáveis à viabilização de concessão de estágio de complementação educacional curricular pela Secretaria Estadual de Saúde a alunos regularmente matriculados e com efetiva frequência em relação aos cursos Técnicos de nível fundamental, médio e pós-médio (subseqüente) das unidades de educação profissional, no âmbito da rede estadual de ensino do Piauí.
DATA DA ASSINATURA: 27 de dezembro de 2010.

SIGNATÁRIOS: Julimar Alves da Silva (Autorizado pela Portaria 0194/2010) – Diretor da Unidade de Educação Profissional; Telmo Gomes de Mesquita – Secretário Estadual de Saúde

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 001/2010

ESPÉCIE: Extrato do Convênio nº 001/2010, celebrado entre a SEDUC e a Prefeitura de Esperantina

Ofício UETEP 0115/2010 Solicitação de Autorização para convênio

OBJETIVO: Estabelecer as condições indispensáveis à viabilização de concessão de estágio de complementação educacional curricular pela Prefeitura de Esperantina a alunos regularmente matriculados e com efetiva frequência em relação aos cursos Técnicos de nível médio e pós-médio (subseqüente) das unidades de educação profissional, no âmbito da rede estadual de ensino do Piauí.

DATA DA ASSINATURA: 29 de Outubro de 2010.

SIGNATÁRIOS: Julimar Alves da Silva (Autorizado pela Portaria 0194/2010) – Diretor da Unidade de Educação Profissional; Francisco Antonio de Sousa Filho – Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONVÊNIO UETEP Nº 002/2010

ESPÉCIE: Extrato do Convênio UETEP nº 002/2010, celebrado entre a SEDUC e a Empresa OASIS.

OBJETIVO: Estabelecer as condições indispensáveis à viabilização de concessão de estágio de complementação educacional curricular pela Empresa OASIS a alunos regularmente matriculados e com efetiva frequência em relação aos cursos Técnicos de nível fundamental, médio e pós-médio (subseqüente) das unidades de educação profissional, no âmbito da rede estadual de ensino do Piauí.

DATA DA ASSINATURA: 20 de dezembro de 2010.

SIGNATÁRIOS: Julimar Alves da Silva (Autorizado pela Portaria 0194/2010) – Diretor da Unidade de Educação Profissional; Marcelino Almeida de Araújo – Sócio Administrador da Empresa OASIS.

EXTRATO DO CONVÊNIO UETEP Nº 001/2011

ESPÉCIE: Extrato do Convênio UETEP nº 001/2011, celebrado entre a SEDUC e a Fundação Municipal de Saúde.

Processo Administrativo nº 04514.223/10 Solicitação de Convênio

OBJETIVO: Estabelecer as condições indispensáveis à viabilização de concessão de estágio de complementação educacional curricular pela Fundação Municipal de Saúde a alunos regularmente matriculados e com efetiva frequência em relação aos cursos Técnicos de nível fundamental, médio e pós-médio (subseqüente) das unidades de educação profissional, no âmbito da rede estadual de ensino do Piauí.
DATA DA ASSINATURA: 11 de janeiro de 2011.

SIGNATÁRIOS: Julimar Alves da Silva (Autorizado pela Portaria 0194/2010) – Diretor da Unidade de Educação Profissional; Pedro Leopoldino Ferreira Filho – Presidente da Fundação Municipal de Saúde.

OF. 005



GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº 02/2010 - SEFAZ

Objeto: REFORMADO PRÉDIO DO DEPÓSITO DE NOTAS DA RUA HENRIQUE DIAS

Tipo: Menor Preço **Regime:** Empreitada por Preço Global

Adjudicação: Menor Preço Global

Adiamento: 23/02/2011, Horário: 09:00h

Aquisição do Edital: www.sefaz.pi.gov.br. **MAIORES**

INFORMAÇÕES: endereço acima ou pelo telefone: (86) 3216-9610. **E-mail:** cpl@sefaz.pi.gov.br.

Teresina (PI), 18 de janeiro de 2011.

Nikácio Borges Leal Filho
Presidente da Comissão de Licitação

Visto:

Antonio Silvano Alencar de Almeida
Secretário da Fazenda

OF. 087

AVISO DE PUBLICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2011 - SEFAZ

OBJETO: Aquisição e instalação de condicionadores de ar – TIPO SPLIT.
TIPO: Menor preço.

ADJUDICAÇÃO: Por Lote.

DATA DE ABERTURA: 02/02/2011 às 10:00 h-Horário de Brasília/DF.
INÍCIO DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 26/01/2011 às 9:00 h-Horário de Brasília/DF.

LOCAL DE ABERTURA: Sessão Pública, por meio da INTERNET, no endereço www.licitacoes-e.com.br, mediante condições de segurança-criptografia e autenticação – em todas as suas fases.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.licitacoes-e.com.br, www.sefaz.pi.gov.br.

MAIORES INFORMAÇÕES: endereço acima ou pelo telefone: (86) 3216-9610. **E-mail:** cel@sefaz.pi.gov.br

Teresina (Pi), 19 de janeiro de 2011.

Nayra Pollyanna Cavalcante Sá Macedo
Pregoeira-CEL/SEFAZ

Visto:

Antônio Silvano Alencar de Almeida
Secretário da Fazenda

OF. 092



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO CONTRATO N.º 029/SSP-PI/2010

CONTRATANTE: ESTADO DO PIAUÍ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA.

CONTRATADA(S): CONSTRUTORA UNIÃO LTDA, EMPRESA INSCRITA NO CNPJ COM O Nº 23.501.737/0001-93.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONVITE N.º 008/SSP-PI/2009.

PROCESSO: N.º 2023/2010.

OBJETO: PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE DELEGACIA DE POLÍCIA, MODELO POPULAR, NA CIDADE DE Francisco Macedo-PJ.

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA: ATRAVÉS DO PRESENTE ADITIVO FICA O PRAZO ESTABELECIDO NA CLÁUSULA QUINTA DO CONTRATO N.º 029/SSP-PI/2010 PRORROGADO POR MAIS 90(NOVENTA) DIAS A CONTAR DE SUA ASSINATURA

DATA DE ASSINATURA: 19/10/2011

BEL. ROBERT RIOS MAGALHÃES.
Secretário de Estado da Segurança Pública

OF. 004

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO CONTRATO N.º 027/SSP-PI/2010

CONTRATANTE: ESTADO DO PIAUÍ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA.

CONTRATADA(S): CONSTRUTORA UNIÃO LTDA, EMPRESA INSCRITA NO CNPJ COM O Nº 23.501.737/0001-93.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONVITE N.º 011/SSP-PI/2009.

PROCESSO: N.º 2576/2009.

OBJETO: PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE DELEGACIA DE POLÍCIA, MODELO POPULAR, NA CIDADE DE JUREMA-PI.

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA: ATRAVÉS DO PRESENTE ADITIVO FICA O PRAZO ESTABELECIDO NA CLÁUSULA QUINTA DO CONTRATO N.º 017/SSP-PI/2010 PRORROGADO POR MAIS 90(NOVENTA) DIAS A CONTAR DE SUA ASSINATURA

DATA DE ASSINATURA: 13/10/2011

BEL. ROBERT RIOS MAGALHÃES.
Secretário de Estado da Segurança Pública

OF. 005



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI



Ref. ao Processo Administrativo nº 08694/10

ATO: Termo Aditivo nº 001/10 ao Contrato nº 167/2009 – UESPI.

Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI

Contratada: EMPRESA NP EVENTOS E SERVIÇOS LTDA.

OBJETIVO: Prorrogar da Vigência do Contrato Administrativo nº 167/2009 por mais 12 (doze) meses, a contar de 12 de janeiro de 2011.

Vigência: 12/01/2011 a 12/01/2012

Valor: R\$ 4.560,00 (quatro mil quinhentos e sessenta reais)

Data da Assinatura: 20/12/2010

Signatários: Carlos Alberto Pereira da Silva pela contratante e Rudimar Barbosa do Reis pela contratada.

Ref. ao Processo Administrativo nº 08694/10

ATO: Termo Aditivo nº 002/10 ao Contrato nº 177/2009 – UESPI.

Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI

Contratada: EMPRESA BARROS E MATOS LTDA.

OBJETIVO: Prorrogar da Vigência do Contrato Administrativo nº 177/2009 por mais 12 (doze) meses, a contar de 21 de dezembro de 2010.

Vigência: 21/12/2010 a 21/12/2011

Valor: Sob demanda R\$ 0,07 (sete centavos), por unid. de cópia.

Data da Assinatura: 20/12/2010

Signatários: Carlos Alberto Pereira da Silva pela contratante e Paulo Roberto de Lima pela contratada.

ATO: Termo Aditivo nº 001/2011 ao Contrato nº 007/2010 – UESPI.

Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI

Contratada: EMPRESA SERVI-SAN VIGILÂNCIA E TRANSPORTES DE VALORES LTDA.

Interveniente: Secretaria de Estado da Administração SEAD/PI

OBJETIVO: Prorrogar da Vigência do Contrato Administrativo nº 007/2010 pelo prazo de 90 (noventa) dias, contados a partir de 01/01/2011 e findando em 31/03/2011.

Vigência: 01/01/2011 a 31/03/2011

Valor: R\$ 90.881,00 (noventa mil oitocentos e oitenta e um reais).

Data da Assinatura: 27/12/2010

Signatários: Carlos Alberto Pereira da Silva pela contratante, José Bezerra Veras pela contratada e Evaldo Cunha Ciriaco como interveniente.

ATO: Contrato de Prestação de Serviços nº 001/2011-FUESPI.

Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

Contratada: EMPRESA LIMPEL SERVIÇOS GERAIS LTDA.

Interveniente: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO SEAD/PI.

OBJETIVO: O presente tem a finalidade de contratação dos serviços das atividades meio da contratante, na forma discriminada no anexo I deste contrato, parte integrante e indissociável.

Vigência: 12 (doze) meses, a contar de 01/01/2011 a 31/12/2011

Valor: R\$ 386.280,50 (trezentos e oitenta e seis mil duzentos e oitenta reais).

Fundamentação Legal: Lei 8.666/93 – Liberação nº 4075/2010 - CCEL/PI Pregão Presencial nº 034/2010 – Serviços Comuns – SRP e Ofício nº 21.000-2708/2010

Data da Assinatura: 28/12/2010

Signatários: Carlos Alberto Pereira da Silva pela contratante, Miguel Avelar de Castro Monteiro pela contratada e Evaldo cunha Ciríaco como interveniente.

PROCESSO ADMINISTRATIVO-AD: Nº 00359/2011-UESPI
Vinculação: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05568/2010-UESPI Ref. PREGÃO PRESENCIAL 018/2010/UESPI

Ato: Ato de Cooperação Técnica Nº 002-AD/2011-AJEA/CPL/UESPI (íntegra/extrato).

Partes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ x PREFEITURA DE PENEDO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – ESTADO DE ALAGOAS.

Objeto: Adesão ao SRP da UESPI -condição de Carona – Possibilidade Jurídica.

Objetivo: Utilizar preços registrados na Ata SRP/FUESPI/UESPI – Bens Comuns – Pregão Presencial 018/2010/UESPI – Processo Administrativo Nº 05568/2010-UESPI – Recepcionadas ATUALIZAÇÕES.

Lote I -Itens: 01, 06 e 12 (Publicação DOE 197, de 18.10.10).
Finalidade: Otimizar contratações para atendimento de necessidades inadiável de interesse do requerente.

Fundamento Legal: Decreto Estadual 11.319/04

OF. 043

OUTROS

JOSE OSMAR DE OLIVINDO, CPF: 116.887.003-82, PATIO PARA EXTRAÇÃO DE ARGILA localizado na localidade boa vista, s/n, zona rural do município de Buriti dos Lopes, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a solicitação da licença de operação (regularização), para a atividade de extração de argila. Foi determinado estudo de impacto ambiental e/ou não foi determinado estudo de impacto ambiental.

A **Prefeitura Municipal de Murici dos Portelas**, torna público que requereu a Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMAR, as Licenças Prévia e de Instalação e Operação para o Sistema de limpeza urbana com ênfase no destino final de resíduos (aterro sanitário) no município de Murici dos Portelas – PI.

A Empresa **SANTOS & NERY SERVIÇOS LTDA** torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a Licença Prévia para Serviços de Coleta e Transporte de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde na cidade de Parnaíba-PI. Foi determinado estudo de impacto ambiental.

P.P. 12357

PAULO LIAO PO LONG, brasileiro, empresário, com C.P.F nº 216.128.768-03, com endereço à Rua Cincinato Braga, 535, Aptº 102, Bela Vista, São Paulo-SP, torna público que recebeu junto a SEMAR-PI, as licenças Prévia e de Instalação ou seja, LP e LI de nºs D001960/2010 e D001961/2010, para um empreendimento do tipo **Exploração do Solo na Produção de Grãos**, a ser instalada no município de Itaueira-PI.

P.P. 12352

SERRA VERMELHA AGROFLORESTAL LTDA, empresa brasileira, com escritório na Rua Eurípedes de Aguiar, 713 – Centro – Floriano-PI e C.N.P.J: 07.217.870/ 0001-66, torna público que requereu junto a SEMAR-PI, a Licença Ambiental de Operação-LO, referente a um Projeto Agropecuário instalado na Fazenda Morumbi, município de Sebastião Leal-PI.

P.P. 12353

RECITRANS LTDA, empresa brasileira, inscrita no C.N.P.J sob o nº 08.970.560/0001-80, com escritório na Rua 07 de Setembro, 1260-C-Centro-Floriano-PI, torna público que recebeu junto a SEMAR-PI, as licenças Prévia e de Instalação ou seja, LP e LI de nºs D001905/2010 e D001906/2010, para um empreendimento do tipo **Carvoaria**, a ser instalada no município de Nazaré do Piauí-PI.

P.P. 12354

Pedro Borges de Sousa, brasileiro, casado, Agropecuarista, residente na Rua Eurípedes de Aguiar, 713 – Centro – Floriano-PI e C.P.F nº 006.889.323-04, torna público que requereu junto a SEMAR-PI, a Licença Ambiental de Operação-LO, referente a um Projeto Agropecuário instalado na Fazenda Serra Vermelha-I, no município de Sebastião Leal-PI.

P.P. 12355

AGROINDUSTRIAL SERRA VERMELHA S.A-AGROSSERRA, empresa brasileira, com escritório, na Rua Clementino Ribeiro, 90-Centro Bertolínia-PI, e C.N.P.J: 06.846.992/ 0001-59, torna público que requereu junto a SEMAR-PI, a Licença Ambiental de Operação-LO, referente a um Projeto Agropecuário instalado na Fazenda Áurea, município de Sebastião Leal-PI.

P.P. 12356



POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ
DIRETORIA DE ENSINO, INSTRUÇÃO E PESQUISA.
CENTRO DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE
PRAÇAS



COORDENADORIA GERAL DE ENSINO ATA DE CONCLUSÃO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS PM-2010

Aos vinte e dois dias do mês de dezembro do ano de 2010, na sala da Coordenadoria Geral de Ensino do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças, reunidos o Ten. Cel. PMLINDOMAR CASTILHO MELO, Comandante do CFAP, a Maj. PMELZA RODRIGUES FERREIRA, Subcomandante, a Cap. PM MARIA APARECIDA BATISTA, Coordenadora Geral de Ensino e a 1º Ten. PM ANTONIAMARIADOS SANTOS SILVA, Chefe do Setor Técnico de Ensino, sob a presidência do primeiro, deu-se início às 07h30min a lavratura da presente ata de encerramento do Curso de Formação de Soldados PM-2010, que funcionou nesta Organização Policial Militar, no período de 02 de agosto a 22 de dezembro de 2010, possuindo o curso uma carga horária total de 920 (novecentos e vinte) horas aulas.

O Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças, órgão de ensino da Corporação, destinado à formação, aperfeiçoamento, atualização profissional, habilitação e outros cursos afins das Praças da Polícia Militar, reconhece que durante a realização do **CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO PM-2010**, 460 (quatrocentos e sessenta) alunos foram matriculados, conforme Portaria Nº. 150 de 12/08/10 (BCG, Nº 157, de 23 de agosto de 2010), 02 (dois) alunos: Antônio Henrique Mendes do Nascimento e Fariza Said Tajra Caldas foram matriculados, conforme Portaria Nº. 062-GC/2008, de 02/05/2008 (BCG Nº 088, de 13 de maio de 2008), sendo que, naquela ocasião o primeiro foi desligamento do curso anterior conforme art. 69, inciso IV e reintegrado por ordem judicial referente ao processo nº. 19890/900 e a segunda teve sua matrícula trancada de acordo com o art. 71, todos com fulcro no Decreto Lei Nº 11.333, de 12/03/04 (Regimento Interno do CFAP) e 01 (um) aluno: Kleber Gomes da Silva Filho foi matriculado conforme Portaria Nº. 033 de 11/03/2008 (BCG Nº. 066, de 09 de abril de 2008), que teve sua matrícula trancada de acordo com o art. 71, com base no Decreto Lei Nº 11.333, de 12/03/04 (Regimento Interno do CFAP), perfazendo um total de uma turma com 463 (quatrocentos sessenta e três) alunos, sendo que 13 (treze) foram desligados e 450 (quatrocentos cinquenta) alunos concluíram o curso com aproveitamento físico e intelectual, os quais foram classificados por ordem de merecimento, avaliados em função das notas de aprovação nas diversas disciplinas do curso, conforme Art. 88 e 89 do Decreto Estadual nº 11.333, de 12 de março de 2004 (Regimento Interno do CFAP). Chegou-se ao seguinte resultado:

Diário Oficial

20



Teresina - Quinta-feira, 20 de janeiro de 2011 • Nº 14

CLASS.	IND.	MAT.	NOME	MÉDIA FINAL
1º	2212180 - PI	244072-5	Lailany Daniele Costa Ferreira	9,660
2º	2074542 - PI	244116-x	Maria Gladys Monteiro Penha	9,574
3º	5019082-2 - PI	244433-0	Antonio Wilson de Carvalho Oliveira	9,560
4º	2033623 - PI	244472-X	Júlio Monteiro Neto	9,558
5º	2079185- PI	244439-9	Lívio Martins dos Santos	9,540
6º	2102626 - PI	244299-0	Catarine Monteiro de Saboia	9,526
7º	2277012 - PI	244039-3	Erick Augusto Melo de Carvalho	9,488
8º	2.125.364 - PI	244545-0	Ozeas Leopoldo Silva Rodrigues	9,479
9º	2781131-PI	244141-1	Diego Rubens Alves de Sena	9,476
10º	2298290 - PI	244220-5	Handsley Mendes Silva	9,475
11º	2744376 - PI	244327-9	Iran Rodrigues Bezerra	9,473
12º	2630454 - PI	244429-1	Wilker Rangell Soares de Oliveira	9,469
13º	1998950-PI	244309-X	Adonias da Cruz Cunha	9,459
14º	2608216 - PI	244153-5	Leane Maria Lucena Silva	9,458
15º	2391949 - PI	244165-9	Jamylson Antonio de Sousa Júnior	9,457
16º	2.505.289 - PI	244359-7	Kallio Aécio Rodrigues de Oliveira	9,456
17º	2427490-PI	244200-X	José Gomes Uchoa Filho	9,454
18º	2845603 - PI	244211-6	Francisco Lindemberg dos Santos Carvalho	9,449
19º	5014391-PI	244114-4	Juarez Mendes de Sousa Filho	9,446
20º	2779791 - PI	244068-7	Ana Carolina Cardeal da Silva	9,445
21º	2275941 - PI	244109-8	Tiago Martins Gales Neto	9,444
22º	2743169-PI	244401-1	Diego Dias Lima	9,443
23º	250372920035 MA	244267-1	Raimundo José Moura dos Santos	9,440
24º	5.022.530 - PI	244248-5	Denise Ranielle de Moura Silva	9,430
25º	2058817 - PI	244363-5	Sérgio Rizor Ferreira do Nascimento	9,427
26º	2.608.135 - PI	244544-1	Pedro Henrique de Alencar Nunes	9,413
27º	2723255 - PI	244134-9	Rosemberg Soares Lopes Carneiro	9,412
28º	2644099 - PI	244460-7	Francei Xavier Leal	9,407
29º	2129683 - PI	244462-3	Marcos Fabrício Maia	9,402
30º	1597875 - PI	244308-2	Sílio Caldas Lima	9,401
31º	50.360.159 - PI	244188-8	João Luis Ferreira Santos	9,400
32º	1979700-PI	244361-9	Roniel Carvalho Braga	9,391
33º	50126083 - PI	244547-6	Deyvidy Rêgo Galvão Costa	9,388
34º	2589019 - PI	244405-4	Diogo das Neves Pinto	9,384
35º	2040028 - PI	244201-9	Paulo Ricardo de Oliveira Barroso	9,382
36º	2233495 - PI	244265-5	Emanuel Farias da Silva	9,382
37º	2695005 - PI	244208-6	Saulo Sousa Moura	9,381
38º	5022065 - PI	244411-9	Jefferson Baiton Santos Lima	9,379
39º	5.020.664-8-PI	244.044-0	Rômulo da Silva Brito	9,377
40º	2434104 - PI	244103-9	Julimar Alves de Almeida Filho	9,375
41º	44268497-6 SP	244035-X	Luciana da Silva Santos	9,374
42º	33580569-3 - SP	244170-5	Carlos André de Oliveira	9,371
43º	1963688 - PI	244037-7	Dulcyléria Linhares Lima	9,360
44º	2301912 - PI	244264-7	Rafael Monteiro Lima	9,354
45º	2576743 - PI	244389-9	Max Ramos Carneiro	9,354
46º	2875396 - PI	244331-7	Paulo Roberto Araújo Monteiro	9,353
47º	2741944-PI	244456-9	Wanderson Siqueira Veloso	9,353
48º	2274549-PI	244098-9	Daniel Magalhães Costa	9,350
49º	2928386 - PI	244057-1	Silvio Ribeiro Jacobina	9,350
50º	1969915 - PI	244145-4	Elydiane Soares Cavalcante Alvarenga	9,344
51º	0309044520061-MA	244139-0	João Paulo Azevedo	9,332
52º	2584751 - PI	244151-9	Viviane Gomes da Silva Costa	9,326
53º	2.488.258 - PI	244465-8	Joaquim Felipe de Melo Neto	9,325
54º	2770001-PI	244416-0	Lucas Klinger Marinho Leitão	9,322
55º	2210408-PI	244111-0	Ronyeel José dos Santos	9,312

56º	2579774-PI	244350-3	Isabella Andriara de Sousa Magalhães	9,311
57º	5022581 - PI	244339-2	Jamys Campelo Costa	9,307
58º	2169175 - PI	244107-1	Eugênio Paceli Carvalho Miranda Júnior	9,306
59º	2303658 - PI	244273-6	Anderson Carvalho Vieira	9,306
60º	2003664 - PI	244092-0	Orlando Santos de Holanda	9,303
61º	2281245 - PI	244146-2	Sarah Luana Bezerra Pereira	9,303
62º	2400333 - PI	244169-1	Jorge Nairo Marques de Araújo	9,302
63º	2.504.812.200.34-MA	244.135-7	Anderson Rennyir Soares Barbosa	9,302
64º	1968428 - PI	244374-X	Fábio Oliveira Araújo	9,301
65º	2187683-PI	244060-1	Bruno Laurindo da Silva	9,298
66º	2437947 - PI	244070-9	Ana Karina Fontinele dos Santos	9,298
67º	2622287- PI	244186-1	Luimaykell Ribeiro da Silva	9,295
68º	2697026-PI	244041-5	Jaerson de Macedo Reinaldo Silva	9,295
69º	39368380-1 - SP	244287-6	Bruno de Oliveira Santos	9,292
70º	2287420 - PI	244123-3	Cícero Sebastião de Sousa	9,291
71º	2.209.929 - PI	244380-5	Lindon Johnson Alves de Oliveira	9,290
72º	2.302.987 - PI	244362-7	Diego Rabelo Andrade	9,289
73º	2055347 - PI	244288-4	Marcelo de Castro Moura	9,276
74º	2921260-PI	244110-1	João Luiz de Macedo Júnior	9,274
75º	1992219 - PI	244251-5	Regina Flavia Ribeiro de Carvalho	9,270
76º	2732765- PI	244281-7	Irapoan Soares de Moura Júnior <i>*(Sub Judge - Proc. Nº. 128862010)</i>	9,261
77º	2244341 - PI	244328-7	Edimael de Oliveira Costa	9,257
78º	2156009 - PI	244142-0	Ameirinaldo Sousa Carvalho	9,257
79º	2278586 - PI	244081-4	Diêgo Leonardo Fonseca de Meneses	9,255
80º	2264920-PI	244421-6	Jânio Valente Barreto	9,251
81º	27052888-X - SP	244448-8	Renato Batista da Silva	9,250
82º	5007505 - PI	244155-1	Guytherme Luís Lima Araújo Luz	9,247
83º	2208160 - PI	244402-0	Leonardo Veloso Miranda	9,242
84º	2755598 - PI	244157-8	Lucas Raoni Mendes Costa	9,236
85º	2298714 - PI	244382-1	Antonio Wellington Viana da Silva	9,235
86º	2351759 - PI	244360-x	Tadeu Sinimbu Santiago Viana Filho	9,233
87º	1676676 - PI	244257-4	Wandersonn Machado Soares	9,232
88º	2932869 - PI	244105-5	Vinicius Norberto dos Santos Silva	9,225
89º	2237977-PI	244452-6	Darlan Oliveira de Moura Leite	9,222
90º	2738025 - PI	244244-2	Rodrigo Fernandes Silva	9,220
91º	2503366 - PI	244415-1	Marcos Emanuel Calaga Teixeira	9,220
92º	1.672.807 - PI	244298-1	Andréa Regina Ramos Sales	9,219
93º	3175289 - PI	244066-X	David Castelo Branco Leite	9,218
94º	2836095 - PI	244413-5	Felix do Amaral Cerqueira Neto	9,214
95º	2309174 - PI	244194-2	Vandeleiton de Sousa Silva	9,213
96º	2917634 - PI	244213-2	Renan Borges Viana	9,213
97º	2054490 - PI	244179-9	Sharle Degou de Oliveira	9,213
98º	2112727-PI	244423-2	Hevandro Cardoso Reinaldo	9,211
99º	2303536-PI	244247-7	Mirla Maria Dias Lima	9,204
100º	2741698-PI	244149-7	Andressa Maria de Carvalho Vieira	9,203
101º	13353067 - 14 BA	244449-6	Lucas de Melo Coelho de Macedo	9,202
102º	1995107-PI	244266-3	Dellano Fernandes Lopes da Silva	9,197
103º	2.097.015 - PI	244181-X	Francisco Jarberty de Sousa Santos	9,194
104º	2.098.744-PI	244.199-3	Gilvan Vieira de Araújo	9,194
105º	2102188 - PI	244167-5	André dos Anjos Sousa	9,193
106º	2.005.691 - PI	244378-3	Alexandre Henrique Gouveia Soares	9,192
107º	2171566 - PI	244294-9	Ana Patricia de Andrade Ferreira	9,191
108º	2.454.490-PI	244.078-4	Eduardo José da Rocha Martins	9,190
109º	5023942-2 - PI	209278-6	Kleber Gomes da Silva Filho	9,189
110º	2360892- PI	244365-1	Francisco de Oliveira Silva Júnior <i>*(Sub Judge - Proc. Nº. 128942010)</i>	9,187
111º	2208.722 - PI	244381-3	Ednardo Augusto de Aragão Silveira	9,185

112º	2448736 - PI	244042-3	Willian Sousa Cruz	9,184
113º	2453876 - PI	244330-9	Thyago Alves Feitosa	9,183
114º	2303064 - PI	244084-9	Clayton Cavalcante	9,181
115º	2.247.959-PI	244.163-2	Elias Saraiva de Barros Neto	9,180
116º	2040851 - PI	244417-8	Adriano Alves da Silva *(Sub Judice - Proc. Nº. 128892010)	9,175
117º	2736824-PI	244093-8	Michael Anderson Soares Marinho	9,175
118º	2.056.138 - DF	244307-4	Rafael Pereira da Silva	9,175
119º	2740713 - PI	244338-4	Igor de Icaro Sousa Machado *(Sub Judice - Proc. Nº. 129032010)	9,171
120º	2776266 - PI	244399-6	Izaías de Oliveira Menezes	9,170
121º	2.363.006 - PI	244249-3	Maurila Elias da Silva	9,169
122º	2705909-PI	244364-3	Bruno de Oliveira Rocha	9,168
123º	2.914.911 - PI	244091-1	Raul Elvis Rodrigues Castro *(Sub Judice - Proc. Nº. 128892010)	9,168
124º	2335148 - PI	244094-6	Vanckes Daniel Cardoso Cavalcante	9,157
125º	2726825 - PI	244096-2	Helder Melo de Oliveira	9,155
126º	2.953.574 - PI	244550-6	Lidio Rêgo de Figueiredo Filho	9,155
127º	2733466-PI	244089-0	Ramires Carvalho Costa	9,150
128º	2248872-PI	244356-2	Jainara da Silva Brito	9,150
129º	2.294.438-PI	244.358-9	Jullyanna Amanda Teixeira	9,149
130º	2132297 - PI	208305-1	Fariza Said Tajra Caldas	9,148
131º	2568225-PI	244206-0	Jean Oliveira Soares	9,147
132º	2634621-PI	244367-8	Diego Luiz de Souza Lopes	9,143
133º	1512214 - PI	244067-9	Antonio Alves de Andrade Junior	9,138
134º	2.427.639-PI	244.302-3	Lays Rodrigues Azevedo	9,138
135º	2240486-PI	244435-6	Carlos Eduardo Soares Sousa	9,137
136º	2.954.491 - PI	244045-8	Kipatrik Ramy Cardoso Teles	9,135
137º	2647189 - PI	244278-7	Jales Felipe de Sousa Fernandes Oliveira	9,132
138º	2.369.686 - PI	244252-3	André do Nascimento Sousa	9,128
139º	1986685 - PI	244296-5	Igor Leal Duarte Guedes	9,127
140º	2400650-PI	244131-4	Givaldo de Sousa Girão	9,127
141º	2154905 - PI	244436-4	Tertulino Luis de Carvalho	9,126
142º	2541390 - PI	244048-2	Amaldo Costa Vaz	9,123
143º	2003009106966 - CE	244040-7	Silvio Caldas Ferreira	9,121
144º	2004034047739 - CE	244160-8	Miqueias de Souza e Silva	9,121
145º	2739937 - PI	244122-5	Marcelo da Silva Rodrigues	9,117
146º	2201356 - PI	244418-6	Rafael de Carvalho Ramos	9,116
147º	2.273.669-PI	244.216-7	Filipe de Almeida Tomaz	9,114
148º	2336882-PI	244303-1	Caio Roger de Moraes Rufino	9,111
149º	5030076 - PI	244106-3	Renato Lima da Silva	9,110
150º	156953820001-MA	244324-4	Icaro Pablo Cordeiro Pacheco *(Sub Judice - Proc. Nº. 128942010)	9,106
151º	2441176 - PI	244154-3	Ana Carolina da Silva Rodrigues	9,103
152º	2588046 - PI	244355-4	Maria Estela Mesquita de Meneses	9,099
153º	2.632.487-PI	244.386-4	Lenilson Ferreira da Silva	9,099
154º	1.984.387 - PI	244541-7	Nayron Robson Alves Saldanha Maia	9,097
155º	2767278 - PI	244090-3	Michel Aquino dos Santos	9,094
156º	1769164 - PI	244336-8	João Alves dos Santos Filho	9,093
157º	5032619 - PI	244261-2	José de Holanda Melo Filho	9,092
158º	2301380 - PI	244150-X	Nayra Patricia dos Santos Silva	9,092
159º	2445071 - PI	244394-5	Diego Lima Silva	9,090
160º	2634671-PI	244082-2	Charles da Luz Gomes	9,090
161º	1644857 - PI	244168-3	Kledson Moura Lopes	9,088
162º	2169907 - PI	244444-5	Kilvia Aires de Moraes Braga	9,088
163º	2094317 - PI	244238-8	Fúlvio Oliveira Amorim	9,085
164º	2.810.612-PI	244.255-8	Alecio Vicente Pereira	9,084
165º	2426923 - PI	244268-0	Isaac Machado Vasconcelos	9,081
166º	6605161 - PE	244246-9	Silvio Silva Santos	9,078
167º	2226209 - PI	244471-2	Daniel de Carvalho Silva	9,077

168º	2039577-PI	244071-7	Ana Érica Lustosa de Melo Carvalho	9,074
169º	2710799-PI	244409-7	Márcio Araújo Silva	9,071
170º	2898497 - PI	244080-6	Riccardo Rocha Gadelha	9,070
171º	2276853 - PI	244256-6	Alysson Freire de Melo	9,065
172º	2273390 - PI	244284-1	Yataanderson da Silva Aguiar	9,060
173º	2210892-PI	244347-3	Hélio César Martins dos Anjos *(Sub Judice - Proc. Nº. 130942010)	9,060
174º	2211981 - PI	244190-0	Markeysuel de Sousa Ferreira	9,060
175º	1651338 - PI	244279-5	Tomaz Barros da Silva	9,059
176º	50342258-PI	244101-2	Daniel da Silva Sousa	9,059
177º	21599842002-7 MA	244263-9	Fernando de Souza Fernandes	9,055
178º	2603775 - PI	244100-4	Bruno Oliveira Barros	9,055
179º	1.971.047-PI	244.119-5	Marcus Roosevelt Alves Cavalcante	9,050
180º	2373794-PI	244353-8	Vanessa da Silva Araújo	9,048
181º	2742821-PI	244118-7	Viviani Tomaz Cabedo *(Sub Judice - Proc. Nº. 128922010)	9,045
182º	2.055.885 - PI	244450-0	Hadison da Silva Carvalho	9,043
183º	40715825-X-SP	244396-1	Moacir Dela Penha Banho Junior	9,040
184º	25393442003-2 MA	244346-5	João Thiago de Araújo Barbosa	9,036
185º	1789211 - PI	244076-8	Jean Carlos Cavalcante de Sá Coutinho	9,035
186º	2577381 - PI	244177-2	Joseff Macedo e Silva	9,035
187º	2655267-PI	244144-6	Alayanne Cristine de Sousa Freitas	9,032
188º	2377480- PI	244458-5	Márcia Evangelista Martins	9,031
189º	2301897 - PI	244272-8	Allyson Francisco Silva Sampaio *(Sub Judice - Proc. Nº. 129062010)	9,030
190º	2746117 - PI	244102-X	Carlos Michel Teixeira Fonseca	9,029
191º	1.812.958 - PI	244174-8	Stênio Franco de Oliveira	9,028
192º	5039029-5 - PI	244051-2	André Luiz de Sousa Comélio	9,027
193º	2301022-PI	244224-8	Erickson Filipphe Marques Menezes	9,027
194º	2630935-PI	244243-4	Augusto César Bezerra Chaves	9,026
195º	5021669-PI	244412-7	Igor Antoni Costa de Oliveira	9,025
196º	2166761 - PI	244408-9	Antonio Antunes de Sousa Vasconcelos	9,025
197º	2041073 - PI	244342-2	Iran Machado de Santana	9,020
198º	2767408-PI	244428-3	David Rômulo Silva Furtado	9,019
199º	2774799- PI	244191-8	Maciel Silva Rodrigues	9,017
200º	2.427.233-PI	244.132-2	Francisco Wesley Alves de França	9,016
201º	2275955-PI	244064-4	Gabriel Vasconcelos Assunção	9,012
202º	1273029488 - BA	244286-8	Dennis Augusto Lemos de Barros	9,011
203º	5019139 - PI	244253-1	José Carlos da Silva Ribeiro	9,011
204º	50042955-PI	244473-9	Ernane da Costa Veloso	9,009
205º	2.126.472 - PI	244124-1	Ramylsom de Sousa Silva	9,009
206º	14742582000-1-MA	244274-4	Kleison Gomes Nogueira	9,007
207º	3383736 - PI	244315-5	Alan Pereira de Souza	9,006
208º	2734667-PI	244162-4	José Henrique Batista	9,006
209º	2420255-PI	244289-2	Aydon Aristóteles e Silva Fonteneles	9,002
210º	1999652 - PI	244384-8	Cícero Barros da Silva Filho	9,001
211º	2724900 - PI	244079-2	Victor Carvalho Paiva Dias	9,000
212º	2909502-PI	244121-7	Ailton Silva Gonçalves	8,999
213º	2568209-PI	244310-4	Ramon Renoi Martins Pires	8,998
214º	2503440-PI	244250-7	Kelly dos Anjos Damasceno	8,995
215º	5031874-PI	244395-3	Sérgio Ricardo Silva dos Anjos	8,992
216º	1.679.637 - PI	244254-0	Kleiton Caldas Costa	8,991
217º	2151765-PI	244445-3	Sueane Rodrigues de Carvalho Nascimento	8,989
218º	48336860 - SP	244392-9	Antonio César Ferreira Silva	8,989
219º	2915128 - PI	244172-1	Luan Rodrigo Nunes Maia	8,988
220º	2210114- PI	244182-9	Max Demian Caminha Carvalho *(Sub Judice - Proc. Nº. 135882010)	8,988
221º	3015393 - PI	244133-x	Wanderson Pereira de Brito	8,985
222º	1632218 - PI	244203-5	Carlos Eduardo Pereira Nunes	8,982
223º	5022647 - PI	244128-4	Ewerton Soares Barbosa *(Sub Judice - Proc. Nº.	8,980



			128922010)	
224º	1946733 - PI	244036-9	Cynthia Soares de Oliveira	8,979
225º	2131554 - PI	244432-1	Etniel Rodrigues do Monte Anchieta	8,978
226º	2364742 - PI	244372-4	João Lopes Veloso Neto	8,975
227º	2.102.847-PI	244.214-X	Roberto dos Santos Melo	8,974
228º	2236010 - PI	244407-X	Luis Lima Ribeiro	8,973
229º	98029061505 -CE	244540-9	Pedro Julhimer Fulgêncio Silvestre	8,964
230º	5032686-4-PI	244104-7	Francisco Raimundo Chaves de Sousa	8,963
231º	2773711-PI	244322-8	Thiago Barbosa de Brito	8,961
232º	1.976.398-PI	244.543-3	Mauro Fernando Alves Lima	8,961
233º	3.456.315-PI	244.189-6	Kassâmio Leal Paraiba	8,960
234º	1968594 - PI	244280-9	Fernando Sousa Ribeiro	8,960
235º	2276663 - PI	244161-6	Darlan Carlos Alves Rodrigues	8,957
236º	2637071-PI	244390-2	Jefferson Paulo Ribeiro Soares	8,957
237º	029263712005-0-MA	244061-0	Wanderson Garcia Spindola Costa	8,951
238º	1.924.749 - PI	244269-8	Lindomar Castilho Ferreira Portela <i>*(Sub Judice - Proc. Nº. 129062010)</i>	8,949
239º	2.635.473 - PI	244335-0	Jardelson Rodrigues Maia	8,948
240º	2317716 - PI	244329-5	Ermes Neres da Silva	8,947
241º	2823060-PI	244414-3	Wanderley Rodrigues da Silva	8,945
242º	2.578.896 - PI	244443-7	Deysyara do Nascimento Nery	8,938
243º	2494173-PI	244297-3	Jailson Rocha Martins	8,938
244º	2.887.797 - PI	244419-4	Jackson Machado de Carvalho	8,935
245º	1977041-PI	244197-7	Manoel Vieira da Silva Junior	8,930
246º	2238574 - PI	244375-9	David Monteiro de Sousa Filho	8,927
247º	2296878 - PI	244219-1	Francisco das Chagas de Sousa Júnior	8,923
248º	2040922 - PI	244426-7	João Pereira da Silva Júnior	8,921
249º	2227913-PI	244323-6	José Alan Cavalcante Costa	8,920
250º	3097933 - PI	244461-5	Déborah Priscila de Almeida França	8,920
251º	1872973 - PI	244245-X	Jorge Sales Mota	8,919
252º	2428793 - PI	244385-6	Miguel Vicente de Lima Júnior	8,918
253º	5.032.978 - PI	244075-0	José Josivaldo Rocha dos Reis	8,916
254º	2171463-PI	244171-3	Michel Coutinho Melo	8,913
255º	2026286 - PI	244156-0	Gervásio de Carvalho e Sousa	8,911
256º	2129801 - PI	244343-X	Bruno Rafael Costa Araújo	8,911
257º	1.643.048 - PI	244176-4	José Wellington Franco Ferreira <i>*(Sub Judice - Proc. Nº. 135882010)</i>	8,911
258º	2505308 - PI	244108-0	Marcos José Batista da Silva	8,909
259º	2288125-PI	244038-5	Renan Mamede Fontenele	8,906
260º	2302247 - PI	244344-9	Janiel de Oliveira Sena	8,903
261º	2685701 - PI	244126-8	Leonardo Miranda Silva <i>*(Sub Judice - Proc. Nº. 154592010)</i>	8,903
262º	2587722 - PI	244459-3	Laynara Gonçalves de Carvalho	8,902
263º	3090515 - PI	244546-8	Raimundo Renato Coelho Arrais	8,899
264º	2295321 - PI	244354-6	Yullane da Silva Barbosa <i>*(Sub Judice - Proc. Nº. 138892010)</i>	8,896
265º	2.291.026-PI	244.056-3	Jorge Luiz Carvalho Santos	8,894
266º	2749530 - PI	244229-9	Bruno Oliveira Viana	8,892
267º	2.571.217-PI	244.202-7	Alan Santana de Macêdo Brito	8,891
268º	2432386 - PI	244277-9	Alexandre Elvas Falcão Oliveira	8,889
269º	2427854 - PI	244406-2	Glaysson Braytner Gomes Leal	8,882
270º	2.430.657-PI	244.371-6	Samilton de Oliveira Costa	8,882
271º	1984373 - PI	244548-4	Jair Rodrigues de Sousa	8,881
272º	2295809-PI	244437-2	Igaro Prado Borges de Oliveira	8,879
273º	2.276.876 - PI	244140-3	Francisco Henrique dos Santos e Silva	8,877
274º	2682358 - PI	244260-4	Gerson de Veloso de Souza	8,874
275º	1.927.690 - PI	244073-3	Silvio Roberto da Silva Ribeiro	8,873
276º	2045114-PI	244383-0	Silvio César de Oliveira Ribeiro <i>*(Sub Judice - Proc. Nº. 128982010)</i>	8,872
277º	2.807.911-PI	244334-1	Carlos Mendes de Sousa Júnior	8,872

278º	2.040.438-PI	244.043-1	Francisco Elder Braz da Silva	8,871
279º	2.538.418 - PI	244210-8	Francisco Roque do Nascimento	8,864
280º	3.046.583 - PI	244187-0	Lindonilson Martins Lopes	8,862
281º	1172926565-BA	244097-X	Gerson Almeida da Silva	8,860
282º	50385070 - PI	244332-5	José Paz de Araújo Filho	8,859
283º	1927256 - PI	244312-X	Ricardo de Sousa Costa	8,858
284º	2577268 - PI	244074-1	Kairon Mariel Vanderlei Nascimento	8,851
285º	2353396 - PI	244398-8	Agostinho Francisco de Sousa Neto <i>*(Sub Judice - Proc. Nº. 136822010)</i>	8,850
286º	2344824 - PI	244377-5	Humberto da Silva Chaves	8,850
287º	2.417.998-PI	244.087-3	Antonio José da Silva	8,849
288º	2.324.506-PI	244.551-4	Cícero Santo de Assis	8,849
289º	2.636.704 - PI	244193-4	Bruno Rafael Lima de Oliveira	8,848
290º	2428203 - PI	244427-5	Allan Jonhson Arrais Sampaio	8,848
291º	1622531-PI	244059-8	Antonio José Alves do Nascimento Júnior <i>*(Sub Judice - Proc. Nº. 128892010)</i>	8,848
292º	2264520-PI	244326-X	Helton Klebert Cardeal Marinho	8,847
293º	2.297.406-PI	244.136-5	Dailton Oliveira Marques	8,847
294º	2255041 - PI	244316-3	Gilmar da Silva Oliveira	8,844
295º	2350211 - PI	244400-3	Manoel Gomes de Carvalho Filho	8,842
296º	2364978 - PI	244341-4	Pedro Vinicius Santos Leite	8,840
297º	2.359.820 - PI	244275-2	Sávio Ravi de Sousa França <i>*(Sub Judice - Proc. Nº. 128892010)</i>	8,839
298º	2292074 - PI	244205-1	Antonio dos Santos Magalhães	8,839
299º	2353414 - PI	244422-4	André Vinicius Alves de Moura	8,831
300º	1770777 - PI	244242-6	Douglas Galbery de Souza Macêdo	8,831
301º	2283489-PI	244549-2	Aderjane Rodrigues da Silva Leite <i>*(Sub Judice - Proc. Nº. 128952010)</i>	8,830
302º	2391954 - PI	244222-1	Luis Gonzaga Silva	8,830
303º	50176293 - PI	244442-9	Frank Relson Alves Borges	8,827
304º	2273588-PI	244420-8	João Paulo Nogueira Guimarães Rocha	8,826
305º	2057027-PI	244164-X	Mauro Lages Passos	8,822
306º	1555486-PI	244325-2	Wiscélio Assis Carvalho	8,822
307º	10.13581-08	206400-6	Venício de Sousa Reis Júnior	8,818
308º	2347030-PI	244368-6	Luardo César Lima Magalhães Melo <i>*(Sub Judice - Proc. Nº. 129002010)</i>	8,809
309º	2577008-PI	244086-5	Lucas Ranyel de Sousa Cruz <i>*(Sub Judice - Proc. Nº. 101242010)</i>	8,808
310º	2424437 - PI	244276-X	Marcelo Franklin Bezerra Barbosa	8,807
311º	2047398 - PI	244366-0	Klaximy de Jesus Sousa	8,804
312º	3427359-0 - SE	244204-3	Rilton Lima Beserra	8,799
313º	2852351 - PI	244185-3	Weverton Batista Rocha	8,793
314º	2503461 - PI	244230-2	Kennard da Silva Costa	8,788
315º	2.341.039-PI	244.225-6	Bruno Costa de Oliveira	8,787
316º	2104580-PI	244234-5	Bruno Eisern Campos Vieira	8,785
317º	2.044.602-PI	244.077-6	Andre de Moraes Matos	8,785
318º	2.583.900 - PI	244115-2	Gustavo Santiago Guimarães Coelho da Silva	8,785
319º	2425279 - PI	244345-7	Márcio Roberto da Costa Silva	8,780
320º	2633906-PI	244438-X	Joacir Jader Alves Soares	8,772
321º	1948862 - PI	244397-0	Jefferson Silva de Oliveira	8,770
322º	2560703 - DF	244065-2	João Antonio Pereira de Oliveira	8,766
323º	0960949909 - BA	244469-X	Kleydemberg Ximenes Prado Veloso	8,765
324º	1.872.896-PI	244.388-X	Abiel Viana Teles	8,764
325º	5406817 - PE	244148-9	Raphaella Myrelle da Silva	8,764
326º	2.093.615-PI	244.129-2	Rogério Danilo Bonfim Chagas <i>*(Sub Judice - Proc. Nº. 137192010)</i>	8,760
327º	1973178 - PI	244237-0	Denísio Campelo Rodrigues	8,759
328º	2089705 - PI	244241-8	José Carlos de Sousa Bento	8,757
329º	2097111-PI	244271-0	Erivan do Amaral Sousa <i>*(Sub Judice - Proc. Nº. 129032010)</i>	8,757

Diário Oficial

Teresina - Quinta-feira, 20 de janeiro de 2011 • Nº 14

23

330º	2.427.853-PI	244.539-5	Athos Felipe Vilarindo *(Sub Judice - Proc. Nº. 128862010)	8,752
331º	1.637.071 - PI	244292-2	Cláudio César Fabricio Tiago	8,750
332º	3033379 - PI	244351-1	Márcia Cristina Alves Damasceno	8,750
333º	50462822 - PI	244147-X	Aline Raquel Lopes Medina	8,750
334º	2117504 - PI	244130-6	Giovanni Fonsêca Vieira	8,748
335º	2.275.009 - PI	244113-6	Renato de Araújo Costa Cunha	8,748
336º	2370125-PI	244231-X	Brenno Efraim Teófilo Vieira Santos Cavalcante	8,747
337º	22357132002-2-MA	244337-6	Jessé Nascimento Cardozo	8,745
338º	2049934 - PI	244313-9	Sérgio Escórcio de Brito	8,743
339º	2584523-PI	244300-7	Clara Cavalcante Guerra Ribeiro	8,740
340º	2.210.375 - PI	244173-0	Antonio Washington da Silva	8,735
341º	2674296-PI	244166-7	Cícero Augusto Carvalho de Oliveira	8,731
342º	2238505-PI	244158-6	Alex Vale dos Santos	8,724
343º	1544121 - PI	244290-6	Edivan Moreira dos Santos	8,719
344º	2022131 - PI	244476-3	Jáder Samuel Costa Osório	8,718
345º	2063551-PI	244050-4	João Mendes dos Santos	8,716
346º	2216719 - PI	244451-8	Manoel Messias de Almondes	8,706
347º	2.276.665-PI	244.055-5	Rodolfo Rodrigues Marques Silva	8,705
348º	2.777. 957-PI	244.125-0	Jackson Luiz Alencar Barros *(Sub Judice - Proc. Nº. 128982010)	8,704
349º	1968479-PI	244285-0	João Ricardo Lopes Pereira	8,698
350º	2456175 - PI	244180-2	Patrick Santos Lima	8,694
351º	2506289 - PI	244447-0	Prost Leandro da Silva Almeida *(Sub Judice - Proc. Nº. 128862010)	8,663
352º	2604467 - PI	244321-0	Diego Rafael Rodrigues Damata	8,661
353º	552332-1 MM/DF	244054-7	Leonardo Pinheiro Barbosa	8,657
354º	2042318 -PI	244463-1	Dênis Rodrigues Cunha	8,657
355º	2669826 - PI	244209-4	José Geovane de Araújo Vieira	8,656
356º	17558372001-5-MA	244453-4	Israel Castelo Branco de Sousa	8,653
357º	7548162-PE	244159-4	Rafael Ibiapino de Sá *(Sub Judice - Proc. Nº. 128862010)	8,651
358º	2920820 - PI	244218-3	Anderson Bispo de Sousa Leite	8,646
359º	2.208.987-PI	244.207-8	Daniilo Rocha Macêdo Ferro	8,639
360º	1.942.148 - PI	244221-3	Clebert da Silva	8,639
361º	2210366 - PI	244379-1	Moisés Pereira Diniz Filho	8,638
362º	2053694-PI	244470-4	Gutenberg Maria Borges	8,636
363º	1450304230 BA	244455-X	Magno da Silva Nunes	8,636
364º	2669350-PI	244552-2	Wills Jamerson Magalhães Oliveira	8,623
365º	27784819-2 - SP	244542-5	Lenilson Rodrigues de Sousa	8,620
366º	2051098 - PI	244467-4	Marcos Aurélio Costa Fernandes	8,618
367º	96002066542 - CE	244236-1	Fábio Santos Adriano *(Sub Judice - Proc. Nº. 126672010)	8,615
368º	2795219-PI	244373-2	Romário Bezerra da Silva	8,610
369º	2683350 - PI	244226-4	Emanuel Cordeiro de Sousa	8,605
370º	2088255 - PI	244295-7	Francisco Erivelto de Sousa Vieira *(Sub Judice - Proc. Nº. 128862010)	8,601
371º	2575403 - PI	244088-1	Lucas Nery de Alencar Freitas	8,599
372º	2.636.500-PI	244.357-X	Maryalla Ianiceli Costa	8,593
373º	2210363 - PI	244318-0	José Wellington Vasconcelos de Carvalho	8,590
374º	2000214 - PI	244434-8	Wesley Pereira Laurindo	8,583
375º	2.919.892-PI	244.085-7	Erick Daniel Mendes de Brito Sousa	8,579
376º	2001044 - PI	244120-9	Raphael Oliveira Alves Formiga	8,577
377º	2.204.178 - PI	244393-7	Francisco Marcelo Monte Machado Resende	8,574
378º	7286061 -SDS PE	244454-2	Helder Yure Freire *(Sub Judice - Proc. Nº. 128942010)	8,566
379º	2302572-PI	244112-8	Yuri Pedrosa Castro Macêdo	8,562
380º	2557707-PI	244282-5	João Gabriel Ribeiro Coelho	8,560
381º	2091058 - PI	244314-7	Adábio Machado da Silva Alves	8,543
382º	2130615 - PI	244217-5	Francisco Rivaldo Gomes de Sousa	8,540
383º	2578815-PI	244099-7	Sebastião Sampaio Neto	8,530

384º	1927259 - PI	244446-1	José Wilson de Sousa Costa	8,518
385º	2732589 - PI	244239-6	José Anderson Oliveira de Cavaliho	8,495
386º	1940244 - PI	244262-X	Leilson Ferreira Dorta	8,477
387º	2. 366.132-PI	244.369-4	Francisco Gonçalves das Neves Neto	8,475
388º	5041364 - PI	244348-1	Daniel Cristovão da Costa Neto	8,452
389º	2214686 - PI	244183-7	Rafael dos Santos Leal	8,450
390º	2.542.582-PI	244.052-X	Maurício de Oliveira Santos *(Sub Judice - Proc. Nº. 129002010)	8,438
391º	2.126.813-PI	244.240-0	Raimundo Pereira da Silva Júnior	8,437
392º	5021068-8 - PI	244063-6	Francisco Jarbas Gonçalves Aguiar de Oliveira	8,414
393º	2350600 - PI	244212-4	Leonardo Eugênio Pereira de Moura *(Sub Judice - Proc. Nº. 136892010)	8,414
394º	2632534 - PI	244320-1	Jáderson Nunes Reis	8,399
395º	2278489-PI	244457-7	Humberto Vieira de Carvalho Júnior	8,385
396º	3310071 - PI	244441-X	João Emanuel Andrade Cantuário	8,383
397º	1620627-PI	244291-4	Gilmar Moreira da Paz	8,364
398º	2068551-PI	244305-8	Enéas de Carvalho Júnior	8,311
399º	2.656.234 - PI	244283-3	Josafá Arrais Feitosa *(Sub Judice - Proc. Nº. 128962010)	8,240
400º	3464600 - PI	244317-1	Cleantes da Fé de Jesus *(Sub Judice - Proc. Nº. 134562010)	8,179

APROVADOS DE 2ª ÉPOCA EM 01 (UMA) DISCIPLINA

CLASS.	IND.	MAT.	NOME	MÉDIA FINAL
401º	2755445 - PI	244192-6	Bartolomeu da Rocha Pita	9,206
402º	2378460 - PI	244232-9	Wemerson Silva da Costa *(Sub Judice - Proc. Nº. 135352010)	9,202
403º	2100233 - PI	244403-8	José Francisco Quaresma de Oliveira	9,184
404º	1867967 - PI	244306-6	Eduardo Douglas Ferreira de Sousa	9,141
405º	2094864 - PI	244464-0	Mauro Fernando de Araújo Lustosa	9,134
406º	2428619-PI	244410-X	Eric Samuel Santos Leite	9,100
407º	2.340.338 - PI	244227-2	Hermes Ferreira de Andrade Filho	9,092
408º	2019224 - PI	244466-6	Francisco de Jesus Silva Maciel	9,021
409º	5016944 - PI	244304-0	Paulo Arthur Moreira Gomes	9,000
410º	2205433 - PI	244391-x	Leonardo Antonio Leal Araújo	8,996
411º	2363937 - PI	244215-9	Diêgo Porto Magalhães *(Sub Judice - Proc. Nº. 130942010)	8,991
412º	2948706 - PI	244047-4	Cleyton Galeno da Costa	8,986
413º	18695388 - AM	244046-8	Nielson Moura de Souza	8,971
414º	2689004 - PI	244387-2	Adriano da Silva Alves	8,956
415º	2533510-PI	244431-3	Antonio Pessoa Cabral Neto	8,956
416º	2608896 - PI	244352-0	Elitamy Teixeira da Silva	8,955
417º	2102325 - PI	244184-5	Jardeson Manoel da Silva E Sousa	8,939
418º	2827129 - PI	244474-7	Ataide Barbosa de Carvalho *(Sub Judice - Proc. Nº. 128952010)	8,896
419º	2298586 - PI	244319-8	Wesley Rufino Carvalho	8,859
420º	5032963 - PI	244137-3	Diego Borges Leal *(Sub Judice - Proc. Nº. 137192010)	8,857
421º	1901249-PI	244143-8	Evandro Cristallino Pereira Santos	8,837
422º	2435269 - PI	244424-X	Marcos Kelsen Avelino Cardoso	8,827
423º	2971888 - PI	244333-3	Luciano David dos Santos Gomes	8,826
424º	2301664 - PI	244538-7	Christiano Sene de Carvalho	8,821
425º	2427746 - PI	244301-5	Andréa Vanessa da Silva	8,806
426º	2229267 - PI	244049-x	Romulo Gomes de Lima	8,804
427º	17694472001-0 MA	244259-x	Jefferson Dias de Paiva Moreira	8,803
428º	2427249-PI	244554-9	Daniilo Érico da Silva Nascimento *(Sub Judice - Proc. Nº. 128942010)	8,758
429º	5007239 - PI	244062-8	Johnny Anderson Ramos da Silva	8,749
430º	3039519 - PI	244340-6	Francisco Diego Fernandes Lopes	8,710



Diário Oficial

431º	2735834 - PI	244138-1	Carlos Magno Sene Amorim	8,691
432º	2774783- PI	244058-0	Mauricio Rodrigues Meneses *(Sub Judge - Proc. Nº. 134632010)	8,685
433º	39007851-7- SP	244195-X	Francisco Gonçalves Lopes	8,595
434º	96002444725 - CE	244425-9	Domingos Barbosa Vidal Júnior	8,582
435º	3054665 - PI	244152-7	Íris Mariana Firmino	8,518
436º	2202095 - PI	244270-1	Júlio Cesar Vieira Tôres *(Sub Judge - Proc. Nº. 134562010)	8,460
437º	1490947 - PI	244233-7	Carlos Augusto Pereira da Silva	8,453
438º	2.106.546-PI	244.258-2	George Mendes Pereira	8,436
439º	2058216-PI	244349-0	Charles de Sousa Ribeiro	8,410
440º	2655687 - PI	244440-2	Marcelo da Silva Siqueira	8,354
441º	1714876 - PI	244053-9	Ramon Valadares Moura	8,352
442º	2002005168390 - CE	244223-0	Giliard Teles de Araújo	8,079

APROVADOS DE 2ª ÉPOCA EM 02 (DUAS) DISCIPLINAS

CLASS.	IND.	MAT.	NOME	MÉDIA FINAL
443º	2044450 - PI	244475-5	Glauber Orsano Reis	9,079
444º	2487426 - PI	244553-x	Aryela Sávia Lima de Oliveira Sinimbun *(Sub Judge - Proc. Nº. 4505-2010)	9,003
445º	2635167 - PI	244117-9	Karina de Sousa Rodrigues	8,998
446º	5022196 - PI	244376-7	Felipe Ruann Cardeal da Silva	8,900
447º	030151492005-5 MA	244293-X	Francisco Alberto Costa da Silva *(Sub Judge - Proc. Nº. 129032010)	8,775
448º	7225216-PE	244196-9	Pérciles Jamerson Ramalho Pires	8,634
449º	2002190 - PI	244311-2	José Washington Franco Ferreira *(Sub Judge - Proc. Nº. 135882010)	8,432
450º	5919476-PE	244198-5	Itailson Alves Conserva	8,371

OBSERVAÇÕES

Os alunos da 401ª a 442ª colocações foram reclassificados em razão de haverem ficado de 2ª época em 01 (uma) disciplina.

Os alunos da 443ª a 450ª colocações foram reclassificados em razão de haverem ficado de 2ª época em 02 (duas) disciplinas.

* São os alunos matriculados por determinação Judicial, conforme os referidos números dos processos em epígrafe.

O aluno Venício de Sousa Reis Júnior, por determinação contida no despacho nº. 009200/2010 do Comandante Geral da PMPI, publicado em BGC Nº. 162, de 31 de agosto de 2010, foi dispensado da frequência escolar do Curso de Soldados 2010, bem como determinar ao Comandante do CFAP, que tal aluno fosse incluído na relação de concludentes do supracitado Curso, conforme média obtida no CFSD/2008 realizado pelo requerente, obedecendo a ordem de classificação final, para fim de nomeação.

Os alunos Antônio Henrique Mendes do Nascimento, Fariza Said Tajra Caldas e Kleber Gomes da Silva Filho, são alunos remanescentes do concurso para o CFSD PM /2008, conforme foram matriculados através das Portarias publicadas nos BGC nº. 088, de 13 de maio de 2008 e nº. 066, de 09 de abril de 2008, supramencionados. Pelos seguintes motivos: o primeiro desligamento conforme art. 69, inciso IV e os demais tiveram suas matrículas trancadas de acordo com o art. 71, todos com fulcro no Decreto Lei Nº 11.333, de 12/03/04 (Regimento Interno do CFAP).

Deixam de constar na relação de aprovados, por motivo de desligamento do curso, os alunos abaixo relacionados:

Nº	IDENT.	NOME	B/C/CFAP	MOTIVO
1	2573373-PI	Emmanuel Max Mendes Oliveira	161 de 27/08/2010	A pedido
2	2689894-PI	Lucas Vieira de Sousa Oliveira	161 de 27/08/2010	A pedido
3	2295043-PI	Hermano Henrique Ramos de Vilhena	166 de 03/09/2010	A pedido
4	85880197-3-MA	Kleber Noleto Velozo	166 de 03/09/2010	A pedido
5	2044472-PI	Isabela Costa Ferreira da Silva	169 de 10/09/2010	A pedido
6	227532-PI	Marcelino Eduardo Rocha Lustosa	179 de 24/09/2010	A pedido
7	2004444-PI	Tavito Soares Lima	179 de 24/09/2010	A pedido
8	1990582-PI	Thiago de Souza Paixao	190 de 15/10/2010	A pedido
9	2749504-PI	Paulo Manoel Satrio Filho	201 de 08/11/2010	Falecido
10	26710242003-6-MA	Paulo Sergio Gomes	209 de 22/11/2010	A pedido
11	7548342-PE	Bruno Emanuel Lopes Pereira	210 de 23/11/2010	A pedido
12	2209123-PI	Antônio Henrique Mendes do Nascimento	213 de 26/11/2010	A pedido
13	2423658-PI	Wellington Alves	216 de 01/12/2010	A pedido

Feitas estas observações lavrou-se a relação de classificação da média final de conclusão de curso.

Não tendo nada mais a acrescentar deu-se por encerrada a lavratura da presente Ata de Conclusão de Curso às 09h30min do mesmo dia, que após lida e achado em conforme, para constar, vai devidamente assinada pelo Sr. Ten.Cel.PM, **LINDOMAR CASTILHO MELO**, Comandante do CFAP, a Maj.PM **ELZA RODRIGUES FERREIRA**, Subcomandante, a Cap.PM **MARIA APARECIDA BATISTA**, Coordenadora Geral de Ensino e por mim 1º Ten. PM **ANTONIA MARIA DOS SANTOS SILVA**, Chefe da Seção Técnica de Ensino, que a digitei.

LINDOMAR CASTILHO MELO – Ten. Cel. PM
Comandante do CFAP

ELZA RODRIGUES FERREIRA – Maj. PM
Subcomandante do CFAP

MARIA APARECIDA BATISTA – Cap. PM
Coordenadora Geral de Ensino do CFAP

ANTONIA MARIA DOS SANTOS SILVA – 1º Ten. PM
Chefe do Setor Técnico de Ensino do CFAP

OF. 026